

## **EDITAL Nº57, DE 17 DE MAIO DE 2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, faz saber que estarão abertas, no período de **18 de maio a 29 de maio de 2022**, as inscrições para ingresso de estudantes nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna e externa, no **primeiro semestre de 2022**.

#### **1. DA BASE LEGAL**

1.1 O presente Edital está fundamentado na:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;
- Resolução CNE/CP nº 1/2021, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnico de Ensino Médio;
- Resolução IFPR nº 13, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR; e
- Resolução IFPR nº 54, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná.

#### **2. DAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA**

2.1 Entendem-se como formas de transferência:

2.1.1 **Transferência interna:** transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta no mesmo campus ou em outro campus do IFPR, a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital;

2.1.2 **Transferência externa:** disponibilizada para estudante matriculado em curso técnico de nível médio de outras instituições de educação profissional para ingresso em curso de mesmo nível e de mesma forma de oferta a partir do 2º (segundo) período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados neste Edital.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1 Fica autorizado o preenchimento, mediante transferência interna ou externa, das vagas dos cursos técnicos de nível médio do IFPR, do **Campus Avançado Goioerê**, na modalidade presencial, dispostas no Anexo I deste Edital.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão de **18 de maio a 29 de maio de 2022**, exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ([secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br)), mediante envio digitalizado da seguinte documentação:

4.1.1 Para estudantes de cursos técnicos do IFPR:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros, será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem emitido pela secretaria acadêmica do campus.

4.1.2 Para estudantes de cursos técnicos externos ao IFPR:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo II);
- b) Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;
- c) Histórico escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do documento original) contendo:
  - I. o desempenho/rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
  - II. a carga horária de cada componente curricular/disciplina;
  - III. a situação em cada componente curricular/disciplina: se aprovado ou reprovado.
- d) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;
- e) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

4.1.3 Os documentos originais elencados no item 4.1 deverão ser apresentados no ato da matrícula.

4.2 Os documentos necessários para inscrição, mencionados no item 4.1, deverão ser enviados exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ([secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br)).

4.2.1 Cabe à secretaria acadêmica conferir se toda a documentação foi entregue pelo candidato e enviar à chefia da Seção de Ensino (SENS) a lista de inscrições homologadas, para publicação.

4.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas 1 (um) curso e em 1 (um) campus do IFPR, não podendo se inscrever para curso de forma de oferta (integrada, concomitante ou subsequente) diferente da qual esteja cursando.

4.4 Podem inscrever-se neste processo seletivo simplificado estudantes de cursos na modalidade presencial ou a distância.

4.5 No ato da inscrição, o candidato deverá estar cursando período ou série igual ao de oferta da vaga pretendida ou ter concluído o período/série imediatamente anterior.

4.6 O candidato que não entregar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida.

4.7 O candidato que tiver sua inscrição indeferida ficará com a inscrição pendente, tendo até o final do período de inscrição para entregá-la, caso contrário será cancelada.

4.8 A relação provisória dos candidatos inscritos será publicada, por Edital, em processo administrativo via sistema eletrônico de informações (SEI) e divulgada na página eletrônica do campus (<https://goioere.ifpr.edu.br/>), no dia **30 de maio de 2022**

4.8.1 O pedido de recurso (anexo IV) quanto à relação provisória dos candidatos inscritos deverá ser enviado exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ([secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br)), no dia **31 de maio de 2022**.

4.8.2 A homologação das inscrições será publicada, por Edital, no processo administrativo presente no SEI e divulgada na página eletrônica do campus, no dia **01 de junho de 2022**.

4.8.3 Caso não haja inscritos, a SECAC publicará Edital único contendo esta informação no SEI.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Caberá ao colegiado de cada curso, dentro dos prazos previstos neste Edital:

- a) Realizar a análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos;
- b) Enviar a lista de classificação provisória à chefia da SENS do campus para publicação;
- c) Analisar eventuais pedidos de recurso e enviar seus resultados à chefia da SENS do campus para publicação;
- d) Enviar a lista de classificação final à chefia da SENS do campus para publicação.

5.2 Para classificação dos candidatos serão adotados os critérios a seguir, em ordem de prioridade:

- a) candidatos matriculados no IFPR em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico.
- b) candidatos matriculados no IFPR de eixo tecnológico afim, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.
- c) candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional em cursos técnicos de nível médio de mesma denominação, ou de mesmo eixo tecnológico, por ordem de compatibilidade de matriz curricular cursada.

5.2.1 No caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

5.2.2 A incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR resultará em eliminação do candidato, exceto nos casos de transferência interna.

5.2.3 Em casos de transferência interna, a classificação se dará por carga horária integralizada (componente curricular cursado) no curso de origem.

5.3 O resultado provisório da classificação dos candidatos será publicado por Edital no processo administrativo presente no SEI, divulgado na página eletrônica do campus (<https://goioere.ifpr.edu.br/>), no dia **01 de junho de 2022**.

5.3.1 Em caso de indeferimento, o campus indicará o que motivou tal resultado.

5.3.2 O pedido de recurso (anexo IV) em relação ao resultado provisório deverá ser enviado exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ([secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br](mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br)) no dia **02 de junho de 2022**.

5.4 O resultado dos pedidos de recurso e o resultado definitivo (anexo V) do processo seletivo simplificado serão publicados por Edital no processo administrativo presente no SEI, divulgados por meio da página eletrônica do campus (<https://goioere.ifpr.edu.br/>), no dia **03 de junho de 2022**.

5.5 Em caso de vagas não ocupadas, poderão ser realizadas chamadas complementares, conforme a seção "DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES" deste Edital.

5.6 A convocação dos candidatos para o registro acadêmico obedecerá à ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

## **6. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR**

6.1 É garantida ao estudante ingressante por transferência interna ou externa a análise dos seus estudos cumpridos anteriormente ao ingresso no curso ofertado neste Edital, nos termos da Resolução IFPR nº 54/2011.

## 7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar o registro acadêmico na secretaria acadêmica do campus nos dias **03 e 06 de junho de 2022**.

7.2 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

a) Uma cópia simples (mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus) da Cédula de Identidade (RG) ou do passaporte ou da Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

b) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

c) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso em curso técnico subsequente (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

d) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, para ingresso em curso técnico integrado ou concomitante (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

e) Número de inscrição no CPF;

f) Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar do Curso Técnico de Nível Médio atualizado;

g) Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) anos e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas (fotocópia autenticada ou fotocópia simples mediante apresentação do documento original);

h) Certidão de Quitação Eleitoral para candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas, que pode ser obtida no site do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>. Caso não seja possível emitir a Certidão de Quitação Eleitoral pela Internet, procurar qualquer cartório eleitoral para solicitar a emissão;

i) Uma foto colorida 3x4 recente;

j) Cópia simples de comprovante de residência (conta de água ou luz).

k) Declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

7.2.1 O estudante aprovado em transferência interna para uma vaga em curso no mesmo campus de origem precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens g, h, i.

7.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estipuladas perderá o direito à vaga.

7.4 O registro acadêmico deverá ser realizado pelo estudante maior de 18 anos ou, em caso de estudante com idade inferior, pelos seus responsáveis legais.

7.4.1 O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples.

## 8. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

8.1 No caso de vagas remanescentes, as chamadas complementares serão realizadas, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera, até a data limite de **10 de junho de 2022**, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera.

8.1.1 O campus publicará a(s) chamada(s) complementar(es), por Edital, em processo administrativo no SEI, divulgada na página eletrônica do campus (<https://goioere.ifpr.edu.br/>) e afixados em mural da secretaria acadêmica do campus, no dia **06 de junho de 2022**.

8.2 O registro acadêmico das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, será realizado na secretaria acadêmica do Campus Avançado Goioerê, no endereço Rodovia Luiz Dechiche (PR-180), s/nº.

8.2.1 O candidato classificado deverá entregar os documentos que constam no item 7.2 deste Edital.

8.2.2 O candidato convocado que não comparecer na data e local estabelecidos para o registro acadêmico perderá o direito à vaga.

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das chamadas complementares, disponíveis na página eletrônica do Campus Avançado Goioerê, através do link <https://goioere.ifpr.edu.br/>.

## 9. DO CRONOGRAMA

Prazos	Procedimentos	Locais
18 à 29 de maio de 2022	Inscrições para o processo seletivo simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa	Exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br">secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br</a> )
30 de maio de 2022	Relação provisória dos candidatos inscritos	Página eletrônica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="https://goioere.ifpr.edu.br/">https://goioere.ifpr.edu.br/</a> )
31 de maio de 2022	Recurso quanto à relação provisória dos candidatos inscritos	Exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br">secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br</a> )
01 de junho de 2022	Homologação dos candidatos inscritos	Página eletrônica do Campus Avançado Goioere ( <a href="https://goioere.ifpr.edu.br/">https://goioere.ifpr.edu.br/</a> )
31 de maio à 01 de junho de 2022	Análise da documentação entregue pelos candidatos inscritos	Serviço interno
01 de junho de 2022	Divulgação do resultado provisório da classificação dos candidatos, por curso	Página eletrônica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="https://goioere.ifpr.edu.br/">https://goioere.ifpr.edu.br/</a> )
02 de junho de 2022	Recurso quanto ao resultado provisório da classificação dos candidatos	Exclusivamente no e-mail da Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="mailto:secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br">secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br</a> )
03 de junho de 2022	Divulgação do resultado dos pedidos de recurso e do resultado final deste processo seletivo simplificado, por curso	Página eletrônica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="https://goioere.ifpr.edu.br/">https://goioere.ifpr.edu.br/</a> )
03 e 06 de junho de 2022	Realização do registro acadêmico da chamada geral	Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê
06 de junho de 2022	Chamada complementar	Página eletrônica do Campus Avançado Goioerê ( <a href="https://goioere.ifpr.edu.br/">https://goioere.ifpr.edu.br/</a> )
10 de junho de 2022	Registro acadêmico das chamadas complementares	Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Goioerê

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.
- 10.2 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o estudante que tenha realizado o processo seletivo ou o registro acadêmico usando informações e/ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.
- 10.3 As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato o acompanhamento constante das eventuais retificações na página eletrônica do campus Avançado Goioerê (<https://goioere.ifpr.edu.br/>).
- 10.4 Após o encerramento do processo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderam ao presente Edital ficarão à disposição dos mesmos ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 dias, no setor responsável pela inscrição. Não sendo retirados nesse prazo, serão descartados.
- 10.5 Após a conclusão do cronograma do Edital, as vagas não preenchidas poderão ser ocupadas posteriormente, em fluxo contínuo, por meio de convocação nominal dos candidatos em lista de espera, condicionada à existência de vaga no curso pretendido, à análise de compatibilidade curricular e a possibilidade de adaptação curricular.
- 10.6 O IFPR poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este processo seletivo simplificado.
- 10.7 Em caso de dúvidas, o campus atenderá os candidatos no endereço Rodovia Luiz Dechiche (PR 180), s/n, ou pelo e-mail **secretariaacademica.goioere@ifpr.edu.br**.
- 10.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela direção geral do campus.

Curitiba, 17 de maio de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 17/05/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1751280** e o código CRC **07C68E7F**.

**ANEXO I - EDITAL Nº 57/2022 CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ/IFPR  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO  
POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**

**VAGAS OFERTADAS NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022**

Curso	Cursos/Eixos Afins	Forma de Oferta	Ano de ingresso da Turma	Período de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	INTEGRADO	2021	2º ANO	INTEGRAL	16
Técnico em Informática	Informação e Comunicação	INTEGRADO	2020	3º ANO	INTEGRAL	18
Técnico em	Informação e	INTEGRADO	2019	4º ANO	INTEGRAL	19

## VAGAS OFERTADAS NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022

Curso	Cursos/Eixos Afins	Forma de Oferta	Ano de ingresso da Turma	Período de Oferta	Turno	VAGAS
Técnico em Produção de Moda	Produção Cultural e Design	INTEGRADO	2021	2º ANO	INTEGRAL	33
Técnico em Produção de Moda	Produção Cultural e Design	INTEGRADO	2020	3º ANO	INTEGRAL	22
Técnico em Produção de Moda	Produção Cultural e Design	INTEGRADO	2019	4º ANO	INTEGRAL	25

## ANEXO II – EDITAL Nº 57/2022 CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ/IFPR

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

## FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa:

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

FORMA DE OFERTA ( ) Integrado ( ) Subsequente ( ) Concomitante

CAMPUS: \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

UF:

CPF:

NATURALIDADE:

ESTADO:

ENDEREÇO:

CEP:

BAIRRO:

TEL. RESIDENCIAL:

TEL. CELULAR:

E-MAIL:

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, ficando ciente de que, no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.



Documentos Pendentes?\*: ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até \_\_/\_\_/2022.

( ) Cópia do documento de identificação;

( ) Histórico escolar do curso de origem;

( ) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

( ) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

\*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO: \_\_\_\_\_

FORMA DE OFERTA ( ) Integrado ( ) Subsequente ( ) Concomitante

CAMPUS: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato \_\_\_\_\_ entregou ao IFPR a documentação solicitada pelo Edital nº 57/2022 do Campus Avançado Goioerê/IFPR referente à inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa.

Documentos Pendentes?\*: ( ) SIM ( ) NÃO

Se sim, inscrição condicionada, com regularização até \_\_/\_\_/2022.

( ) Cópia do documento de identificação;

( ) Histórico escolar do curso de origem;

( ) Ementas e programas dos(as) componentes curriculares / disciplinas cursadas autenticados pela instituição de origem;

( ) Comprovante de estar regularmente matriculado, ou com matrícula trancada, em instituição de educação profissional.

\*Os documentos necessários variam para candidatos internos ou externos, de acordo com o item 4.1 do Edital.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura e carimbo

**ANEXO III – EDITAL Nº 57/2022 CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ/IFPR**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA**



## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_

nomeio e constituo meu (minha) bastante procurador(a)  
\_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF  
nº \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, residente e  
domiciliado(a) na rua/av. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, para representação do candidato  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, no Processo  
Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa,  
em atendimento ao Edital nº 57/2022 do Campus Avançado Goioerê/IFPR.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do outorgado

### ANEXO IV – EDITAL Nº 57/2022 CAMPUS AVANÇADO GOIOERÊ/IFPR

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

TEL. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou representante legal

PARA USO DO IFPR:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

CAMPUS: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que o candidato acima identificado entregou nesta Secretaria Acadêmica recurso relativo ao Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio por transferência interna e externa, em atendimento ao Edital nº 57/2022 do Campus Avançado Goioerê/IFPR.

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e assinatura